

CONTRIBUIÇÃO À CONSULTA PLÚBLICA REFERENTE A MINUTA DO PLANO DE AÇÃO PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL (PPCDAM)

Contribuição: Fundação Amazônia Sustentável (FAS)

Órgão: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)

Setor: Secretaria Extraordinária de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial

Publicação no DOU: Portaria GM/MMA Nº 432, de 10 de abril de 2023, que torna pública a abertura de processo de consulta pública da proposta da 5ª versão do Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal – PPCDAm.

1. CONTRIBUIÇÕES GERAIS

- I. O plano de ação não apresenta cronograma e orçamento que demonstrem a capacidade de implementação e monitoramento dos eixos que serão executados;

RECOMENDAÇÕES:

1. Incluir dotação orçamentária específica para implementação dos eixos do PPCDAM;
2. Apresentar o encadeamento de ações estratégicas, identificando a interrelação entre as políticas públicas, seus resultados diretos e indiretos;
3. Pavimentar, via COFA, linha específica de financiamento aos órgãos federais e estaduais para implementação do PPCDAM;
4. Especificar, nos resultados esperados 12.13 (página 91), prazo limite para a regulamentação do mercado de carbono no Brasil;
5. Detalhar o uso do mecanismo financeiro PSA no resultado esperado 12.7 (página 89). Exemplos:
 - 5.1. Desenvolver a estrutura de governança dentro da PNPSA: atores beneficiários prioritários (povos indígenas, ribeirinhos, quilombolas e agricultores familiares) e fonte de receita (e.g. Fundo Amazônia, Bolsa Verde, mercado voluntário e/ou regulado de PSA);
6. Destacar na seção 3 o papel atuante na cooperação internacional no financiamento e apoio técnico ao combate ao desmatamento e fomento às cadeias produtivas (página 29);

- II. Ausência de priorização das frentes de ações - necessário estruturar uma lista de priorização que demonstre a alocação dos recursos que serão utilizados. Não há uma sequência lógica de atuação em relação as frentes de ação.

RECOMENDAÇÕES:

1. Desenvolver critérios de priorização de áreas e temas a serem trabalhados por ciclo. Exemplo a seguir:

1.1 Ciclo I (2023-25):

- a. Fortalecimento de ações de comando-e-controle em áreas prioritárias, segundo análise histórica (e.g. cinco anos) do PRODES e DETER, com foco no arco do desmatamento:
 - Editar “lista vermelha” de municípios anualmente;
 - Criar “lista vermelha” de UCs e TIs;
 - Criar “lista verde” de municípios com maiores quedas no desmatamento e degradação, de UCs e de TIs;
 - Mapear necessidades críticas de aprimoramento de infraestrutura para fiscalização;
 - Avançar no arranjo político/institucional/técnico para regulamentação do mercado de carbono no Brasil;
- b. Fomento à bioeconomia amazônica em áreas com governança estabelecida, parceiros atuantes e recursos disponíveis:
 - Apoio a iniciativas privadas (e.g. ONGs e fundos privados) de criação de ambiente favorável a investimentos nas cadeias da sociobiodiversidade, bem como de suas profissionalizações e sofisticações;
 - Incentivos e subsídios fiscais para “produtos das florestas” (e.g. renúncia fiscal na produção, beneficiamento e comercialização do cacau, pirarucu, borracha, andiroba etc.);

1.2. Ciclo II (2024-27):

- Acompanhamento das métricas de desmatamento e degradação florestal para ajustar ações de comando-e-controle (e.g. “listas vermelhas”);
 - Inserção Brasil no mercado regulado de carbono para captação de recursos para investir em ações de sofisticação e implementação do Plano;
 - Cooperação técnica com estados da Amazônia para avanços na regulamentação do REDD+ jurisdicional;
 - Aperfeiçoamento do monitoramento das salvaguardas socioambientais, a partir das resoluções da CONAREDD+, garantindo os direitos de propriedade e a distribuição de benefícios justa e efetiva aos PIPCTs;
- III. O plano de ação não demonstra diálogos substanciais com a sociedade civil, apresentando apenas um único mecanismo de participação social, que pode ser falho principalmente para os territórios mais longínquos, ou que estão em uma área de conflito;

RECOMENDAÇÕES:

1. Melhoria no desenvolvimento da governança e envolvimento de atores relevantes na Amazônia, considerando o papel da sociedade civil, organizações de base comunitária e governos municipais, bem como o atendimento às salvaguardas socioambientais no monitoramento das ações do plano;
 2. Apresentar frentes de ação dentro dos 4 eixos que estruturam uma forma de integração em áreas e territórios marginalizados capaz de atingir comunidades tradicionais e indígenas (atores que mais sofrem com os impactos do desmatamento);
 3. Esclarecer papel de atores-chave da Amazônia Legal na Figura 1 (página 27) - a participação da sociedade civil não pode se limitar a consultas públicas, seminários ou relatórios periódicos;
 4. Incluir na Subcomissão Executiva:
 - 4.1. Representante do Fórum de Secretários de Meio Ambiente da Amazônia Legal ou Abema;
 - 4.2. Representante dos secretários municipais da Amazônia Legal;
 - 4.3. Representante da sociedade civil socioambiental, via apontamento de fórum específico (e.g. FBMC);
 - 4.4. Representação legítima dos movimentos de base, a ser indicado por CNS, CONAQ, FETAGRI e COIAB ou Apib;
 - 4.5. Representante da área da ciência, via SBPC;
- IV. O plano não apresenta de forma substancial quais serão as medidas tomadas para a atuação dos órgãos de repressão. Informa que irá propor inovações nos atos legais, mas não indica quais serão esses atos.

RECOMENDAÇÃO:

1. Instalar e ampliar as bases de fiscalização em pontos estratégicos (exemplos: rodovias BR- 163 e BR-319);
2. Fortalecimento dos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente e secretarias municipais de meio ambiente por meio de concurso público para aumentar a quantidade de servidores, e investimentos na capacitação técnica;
3. Necessidade de melhorias no detalhamento do aumento da influência do narcotráfico nas atividades ilegais e promoção do desmatamento (e.g. 4.1, 5.2 e 5.3). Utilizar dados especializados do Amazônia In Loco (amazoniainloco.org);
4. Descrição da nova dinâmica do desmatamento e sua relação com a violência no campo (e.g. 4.1, 4.3);
5. Apresentar, no plano, dados sobre o aumento histórico de assassinatos de lideranças indígenas, tradicionais e ativistas socioambientais (e.g. Global Witness, 2022) relacionados ao enfraquecimento da governança ambiental e dos órgãos de controle (federais e estaduais);
6. Apresentar a análise do potencial relação da evolução das mortes com os incrementos do desmatamento nos últimos anos (figura 1);

7. Apresentar a espacialização dos assassinatos e análise com figura 9.

V. O plano não desenvolve uma sequência lógica em relação às frentes de ação;

RECOMENDAÇÕES:

1. Apresentar indicadores de impacto através do monitoramento dos 4 eixos, visto que não há indicadores de acompanhamento, com metas e tipos de evidências para monitoramento da execução. Exemplo:
 - 1.1. Eixo I – atividades produtivas; objetivo 2 – promover o manejo florestal sustentável e a recuperação de áreas desmatadas ou degradadas; indicador de impacto – até 2030: 9 estados da Amazônia Legal com a implementação de mecanismos de sustentabilidade efetivos;
 - 1.2. Eixo II – monitoramento e controle ambiental; objetivo 6 – prevenir e combater a ocorrência dos incêndios florestais; in indicador de impacto: até 2027: 9 estados da Amazônia Legal com o Plano Estadual de Prevenção e Combate ao Desmatamento e Queimadas atualizados;
 - 1.3. Eixo III – ordenamento territorial e fundiário; objetivo 9 – ampliar e fortalecer a gestão das áreas protegidas; indicador de impacto - até 2030: 50% das unidades de conservação da Amazônia Legal com plano de manejo e zoneamento ambiental;
2. Apresentar um mecanismo de articulação de políticas intersetoriais para o desenvolvimento de uma abordagem sistêmica para a prosperidade da Amazônia (floresta em pé);
3. Desenvolver uma frente de ação para comunicação e acesso à informação das atividades que viabilize o acompanhamento da população em relação à execução, orçamento e cronograma das ações estratégicas. Exemplos:
 - 3.1. Uso de inteligência artificial para processar dados de desmatamento;
 - 3.2. Trabalho de comunicação com a opinião pública dos estados sobre os efeitos nocivos para saúde pública como consequência do desmatamento na Amazônia (ar = queimadas / garimpo = poluição das águas);
4. Apresentar atualização do “gráfico em escadinha” para a Fase V considerando: desmatamento zero até 2030; metas de reflorestamento e restauração florestal de 13 milhões de hectares; concessão florestal de 1 milhão de hectares;

2. CONTRIBUIÇÕES POR EIXO

EIXO I - ATIVIDADES PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS

RECOMENDAÇÕES:

1. É necessário fomentar a agenda de carbono como estratégia de financiamento do combate ao desmatamento no plano de ação. Recomenda-se revisar a ENREDD e o CONAREDD para permitir maior agilidade na alocação de reduções

- efetivas aos estados, e seu aninhamento na estratégia e nos arranjos legais estaduais;
2. Compatibilizar alocações aprovadas pela CONAREDD com a NDC e discutir *double claiming* considerando arranjos como ART-TREES e projetos individuais em áreas públicas estaduais e privadas;
 3. Na linha de ação 1.1.3: substituir “povos e comunidades tradicionais”, por “populações e comunidades tradicionais”;
 4. Na linha de ação 1.1.6.: reavaliar as políticas e programas de compras governamentais com foco no fomento e incentivo de aquisições locais (e.g. raio de 100km) com subsídios e incentivos para melhor preço;
 - 4.1. É possível, em articulação com estados que têm política de ICMS Verde, incluir parâmetro de “compras verdes” à merenda escolar para aumento de repasse municipal e estadual;
 5. Incluir a linha de ação 1.2.6.: prover cursos de curta duração a gestores públicos federais, estaduais e municipais via plataforma do MEC ou MT, para capacitação em acesso a orçamentos e linhas públicas de fomento a atividades produtivas sustentáveis (MMA/MEC/MT);

EIXO II – MONITORAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL

RECOMENDAÇÕES:

1. Recomenda-se a meta de desmatamento zero até 2030, podendo ser flexibilizada para “desmatamento líquido zero” para SAF;
2. Incluir nas linhas de ação 4.1.6, 4.1.7 e 4.1.9.: os órgãos estaduais de meio ambiente na governança e fluxo de inteligência;
3. Na linha de ação 5.1.2. Inserir no texto: (...) considerando, também, informações sobre células e facções criminosas na Amazônia (e.g. Amazônia in loco);
4. Prever criação e/ou expansão de frota de 50 helicópteros para apoiar ações da Polícia Federal como linha de ação para o eixo II;

EIXO III – ORDENAMENTO FUNDIÁRIO E TERRITORIAL

RECOMENDAÇÕES:

1. Na linha de ação 8.1.3: incluir órgãos estaduais de meio ambiente como parte do fluxo de informações para checagem e atuação coordenada;
2. Na linha de ação 8.3.5: incluir os órgãos estaduais de meio ambiente como parte do fluxo de informações para checagem e atuação coordenada;
3. Incluir nova linha de ação 9.1.6.: dar publicidade aos investimentos federais na implementação do SNUC, PPCDAM e outras atividades em UCs federais (“Portal da Transparência das UCs”);
4. Incluir nova linha de ação 9.2.3.: (...) e viabilizar alternativas de renda sustentáveis aos atores removidos (MMA/MDA/MAPA);

5. Na linha de ação 9.2.4. incluir a Funai junto ao MPI;
6. Incluir nova linha de ação 9.3.0: criar manual simplificado para criação de ZEE e sua compatibilização com atores locais (estados e municípios) – para evitar documentos massivos e sem pragmatismo que não são lidos ou praticados;
7. Incluir nova linha de ação 11.1.6: determinar que todos os empreendimentos estratégicos, de grande impacto, contemplem programas e ações de mitigação de impactos em seus orçamentos de instalação e operação;
8. Sobre a reforma agrária e resoluções fundiárias:
 - 8.1. Reescrever objetivo 8: de “Garantir a proteção das terras públicas não destinadas” para “Destinar e proteger terras públicas não destinadas”
 - 8.2. Reescrever objetivo 11: de “Alinhar o planejamento dos grandes empreendimentos e projetos de infraestrutura com as metas nacionais de redução do desmatamento” para “Avaliar a necessidade e custo-benefício de empreendimentos de infraestrutura, e seus impactos, com arcabouço legal socioambiental nacional”;

EIXO IV – INSTRUMENTOS NORMATIVOS ECONÔMICOS

RECOMENDAÇÕES:

1. Incluir nova linha de ação 12.1.6.: Criar mecanismo de apoio emergencial aos órgãos indigenistas com recursos do Fundo Amazônia (MMA/MDIC/MPI/Funai);
2. Na linha de ação 12.8.1.: Substituir “de modo a evitar a recepção e promover a retirada de processos minerários sobrepostos às áreas especialmente protegidas”, para “de modo a proibir a recepção e promover a retirada de processos minerários sobrepostos às áreas especialmente protegidas”;
3. Incluir nova linha de ação 12.12.10: Criar o “Bolsa Verde Indígena”;
4. Incluir nova linha de ação 12.13.3: Estabelecer dinâmica e diretrizes de aninhamento e zoneamento (e.g. áreas de ‘carbono jurisdicional’ e de ‘projetos individuais’) para a Amazônia Legal;
5. Incluir nova linha de ação 12.13.4: Compatibilizar a regulamentação do mercado de carbono brasileiro com os planos setoriais;
6. Incluir nova linha de ação 12.13.5: Avaliar o PNMC e discutir revisões pertinentes à nova dinâmica e contexto regionais;

A Fundação Amazônia Sustentável (FAS)

Fundada em 2008 e com sede em Manaus/AM, a Fundação Amazônia Sustentável (FAS) é uma organização da sociedade civil e sem fins lucrativos que dissemina e implementa conhecimentos sobre desenvolvimento sustentável, contribuindo para a conservação da Amazônia.

A instituição atua com projetos voltados para educação, empreendedorismo, turismo sustentável, inovação, saúde e outras áreas prioritárias. Por meio da valorização da floresta em pé e de sua sociobiodiversidade, a FAS desenvolve trabalhos que promovem a melhoria da qualidade de vida de comunidades ribeirinhas, indígenas e periféricas da Amazônia.

Confira os programas da FAS:

Programa de Gestão e Transparência (PGT)	Por meio de mecanismos e instâncias de gestão, o PGT atua junto à comunidade interna, com planejamento e avaliação de resultados de programas e projetos.
Programa Floresta em Pé (PFP)	O PFP está focado em quatro ações estratégicas: geração de renda, empreendedorismo, infraestrutura e empoderamento comunitário.
Programa Saúde na Floresta (PSF)	Resultado de ações da Aliança Covid Amazônia, o PSF qualifica o acesso à saúde, com políticas públicas e capacitações de profissionais da área.
Programa de Educação para a Sustentabilidade (PES)	Os trabalhos do PES são voltados à formação de crianças e adolescentes, garantindo oportunidades para uma educação mais inclusiva e de qualidade.
Programa de Soluções Inovadoras (PSI)	Com base em tecnologias sociais e soluções para a sustentabilidade desenvolve-se o PSI, cujos trabalhos focam em parcerias técnicas em PD&I.
Programa de Empreendedorismo e Negócios Sustentáveis (Pensa)	O Pensa auxilia empreendedores de comunidades ribeirinhas e indígenas com incubadora, cursos, oficinas e consultorias para gerir negócios inovadores e acessar créditos.



Fundação Amazônia Sustentável
Rua Álvaro Braga, 351, CEP 69055-660
Manaus, AM, Brasil +55 92 4009 8900
fas-amazonia.org



Manaus / Amazonas

Rua Álvaro Braga, 351 - Parque 10 de Novembro | CEP 69054-595 |

(92) 4009-8900 / 0800 722-6459

fas-amazonia.org

[Facebook](#) | [Instagram](#) | [Linkedin](#) | [Twitter](#) | [YouTube](#) | [TikTok](#) /fasamazonia